



Centro de Estudos e Pesquisas "Dr João Amorim"

9º Simpósio Científico CEJAM

2º Simpósio de Humanização CEJAM

Rua Dr Lund, 41 – Liberdade, São Paulo/SP

CEP 01513-020

Telefone: +55 11 3469-1818

E-mail: cejam@cejam.org.br

Site: www.cejam.org.br

Expediente

Local:

Uninove - Campus Vergueiro - Rua Vergueiro, 235/249 - Liberdade, São Paulo - SP

Digital na TV CEJAM <https://www.youtube.com/watch?v=TsWKloexPZk>

Data:

12 de maio de 2023

Tema:

Humanização, Excelência e Inovação no Cuidado

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Simpósio Científico Internacional CEJAM: 2º Simpósio de Humanização CEJAM - Humanização, Excelência e Inovação no Cuidado. (9. : 2022: São Paulo, SP).

Anais do 9º Simpósio Científico Internacional CEJAM: 1º Simpósio de Humanização CEJAM - Humanização, Excelência e Inovação no Cuidado, de 12 de maio de 2023. Resumos e pôsteres dos trabalhos apresentados - São Paulo: CEJAM, 2023.

Evento realizado pelo Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM.

ISSN online: 2526-1991

1. Saúde - Eventos.

CDU



COMISSÃO ESTATUTÁRIA

Dra. Janete Maculevicius

Diretora Presidente

Dr. Alfredo Coletti

Diretor Vice-Presidente

Prof. Marcos Rafael Rodrigues Soares

Diretora de Atividades de Ensino

Dra. Rene Denunci

Diretor Financeiro

Profa. Eunice Pereira dos Anjos Nascimento

Diretora Secretária

COMISSÃO EXECUTIVA

Ademir Medina Osório

Chief Executive Officer (CEO)

João Francisco Romano

Gerente Executivo

Floriza de Jesus Mendes

Gerente Corporativo

Prof. Dr. Mário Santoro Júnior

Gerente de Desenvolvimento Institucional



COMISSÃO ORGANIZADORA

Fernanda Fuscaldi

Tatiane Gomes da Silva

Edna Lopes Rosa Tanaka

André Luis Charro Ramalho

Abel Silva de Meneses

Maria da Glória Zenha Wieliczka

Ana Jaqueline Braz Ferreira

Claudia Arnoud

Matheus Oliveira da Silva

Barbara Ponce de Andrade

Mariana Gregório Ferreira

Karoline Menezes dos Santos

Ariane Adriele de Oliveira Costa

Jefferson Vinicius de Souza Almeida

COMISSÃO CIENTÍFICA

Prof. Dr. Renato Tardelli Pereira

Dra. Maria da Glória Zenha Wieliczka

Prof. Dr. Abel Silva de Meneses

Prof. Dr. André Luis Charro Ramalho

Jefferson Vinicius de Souza Almeida



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira

Camila de Oliveira Bezerra

Selma Eloy Machado Marques

Carolina Monaco Romero

Erika Carolina Lima

Clevia da Silva Pampolha

Tania Regina Guedes

Maria da Gloria Zenha Wieliczka

Anatália Lopes de Oliveira Basile

Priscila Vieira Pacheco

Lucilene Cova

Allan Gomes de Lorena

Pâmela Lóia

Valéria Kely

Tatiane Mendes

Miriam Rabello

Celso Vilella Matos

Jecele Vilela de Carvalho dos Santos

Dirley Glizt Sant' Ana

2º Simpósio de Humanização CEJAM

Evento presencial em [Uninove, São Paulo - SP](#)

Descrição do evento

O evento tem como objetivo celebrar as melhores experiências por linha de atenção nas Unidades gerenciadas pelo CEJAM e premiar as iniciativas implantadas na instituição. Corrobora e fortalece o modelo assistencial institucional humanizado, centrado na pessoa, família e comunidade.

9º Simpósio Científico Internacional: 2º Simpósio de Humanização CEJAM

Programação:

08h00 - 09h00: Credenciamento e Coffee

9h00: Abertura - Ademir Medina - CEO CEJAM

10h00: Retrospectiva Projeto Líderes da Humanização CEJAM - Fernanda Fuscaldi - Gerente de Qualidade CEJAM

10h15: Painel 1 - Humanização na APS

Moderadora: Iza Sherolize Gerente UBS Santa Lúcia

10h40: Painel 2 - Humanização na Atenção Especializada e Psicossocial

Moderadora: Edineusa Sena - Gerente AME Carapicuíba

11h10: Palestra Magna - Humanizar o cuidado: utopia ou realidade - Dra. Maria Júlia Paes da Silva

12h00: Painel 3 - Humanização na Atenção Hospitalar / Maternidade Segura Humanizada

Moderadora: Dra. Brunna Graziotti Milanesi - Gerente Médica do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro

12h25: Apresentação Especial

12h45: Premiação do Selo de Humanização - Fernanda Fuscaldi - Gerente de Qualidade CEJAM

13h00-13h30: Encerramento Ademir Medina - CEO CEJAM

13h30 às 15h00: Visita aos pôsteres

DIRETRIZES PARA AUTORES

POLÍTICA DE SUBMISSÃO

Art 1º. Disposições Gerais:

I. O 9º Simpósio Científico Internacional CEJAM: “2º SIMPÓSIO DE HUMANIZAÇÃO CEJAM”, edição de 2023, tem como **TEMA CENTRAL: “Humanização, Excelência e Inovação Aplicada ao Cuidado”,** tem como **público alvo** os colaboradores das unidades do CEJAM e a submissão de conteúdos intelectuais **deverá contemplar um dos três EIXOS TEMÁTICOS relacionados ao tema central:**

- Acesso ao Cuidado;
- Ações de Humanização voltada ao paciente e ao colaborador;
- Excelência e Inovações no Cuidado Humanizado.

II. Somente serão analisados pela Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos os resumos que estiverem **de acordo com as regras de submissão de trabalhos** dispostas neste edital.

III. Um dos autores deverá assumir a posição de **relator (primeiro ou último autores do trabalho)**, que terá a responsabilidade de:

- Ler as diretrizes para autores;
- Fazer a submissão do trabalho (resumo, comunicação (e-)pôster, comunicação oral);
- Fazer a comunicação com a Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos;
- Realizar, junto aos demais autores, as eventuais correções solicitadas;

IV. Um mesmo autor poderá estar inscrito em, **no máximo, três (3) Trabalhos Científicos**, independente da posição de autoria (1o., 2o., último autor);

V. O número de autores por trabalho é **limitado a oito (08), incluído o primeiro autor.**

VI. A **sequência nominal dos autores** no trabalho, deverá ser baseada nos **quatro (4) critérios de contribuição intelectual** reconhecidos pelo [International Committee of Medical Journal Editors](#) (ICMJE) e aceitos pela comunidade científica mundial, a saber:

1. Contribuições substanciais para a concepção ou desenho da obra; ou a aquisição, análise ou interpretação de dados para o trabalho; e
2. Redigir o trabalho ou revisá-lo criticamente para conteúdo intelectual importante; e
3. Aprovação final da versão a ser publicada; e
4. Acordo em ser responsável por todos os aspectos do trabalho para garantir que as questões relacionadas à precisão ou integridade de qualquer parte do trabalho sejam investigadas e resolvidas adequadamente.

VII. Serão aceitos trabalhos científicos nas **modalidades** abaixo elencadas, e deverá ser informada no ato da submissão:

- Pesquisa Original (concluída ou com resultados preliminares, sejam estudos observacionais, ensaios clínicos, ou outros);
- Revisão de Literatura;
- Relato de Caso;
- Relato de Experiência Exitosa;

VIII. Os trabalhos científicos que envolvem seres humanos **deverão** seguir os **preceitos éticos** de pesquisas envolvendo seres humanos designados pela CONEP - Conselho Nacional de Ética em Pesquisa <http://conselho.saude.gov.br/normativas-conep?view=default>. Para os trabalhos que se aplicam, as informações sobre tramitação de pesquisa com seres humanos podem ser acessadas pela página do Comitê de Ética em Pesquisa do CEJAM (CEP-CEJAM) <https://cejam.org.br/o-cejam/comite-de-etica-em-pesquisa>;

IX. Política de Acesso Aberto - os trabalhos que vierem ser aprovados poderão ser publicados (resumo e/ou (e-)pôster) na página de "[Anais de Eventos Científicos CEJAM](#)". O CEJAM entende que a democratização do conhecimento transforma a vida das pessoas e, portanto, adota a cultura da **ciência aberta (open access)**, permitindo a qualquer pessoa ler, fazer download, copiar e disseminar o conteúdo científico publicado de modo gratuito para propósitos educacionais, técnicos e científicos, desde que citada a fonte e a autoria seja atribuída. Os autores que realizarem a submissão de trabalhos, ratificam automaticamente a política de *open access*.

X. Fica resguardado o **direito ao CEJAM** de publicar os trabalhos em seu site (homepage), jornal, TV CEJAM e outras mídias, assim como fotos e vídeos de seus autores, para fins exclusivamente de divulgação dos eventos científicos, não cabendo ônus financeiro e/ou trabalhista por parte do CEJAM aos potenciais profissionais referidos. A realização de inscrição no evento e submissão de trabalhos, pelos autores/relatores, ratifica automaticamente este direito ao CEJAM. **Caso alguma publicação (resumo/e-pôster) conte com imagem de pessoas, é necessário o envio do "[Termo de Autorização de uso de Imagem e Voz](#)";**

XI. Os membros da Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos poderão apresentar trabalhos no Evento, porém não poderão participar da análise e julgamento dos trabalhos nos quais sejam relatores/autores, dessa forma, concorrerão à classificação e premiação como os demais participantes.

Art 2º. Os trabalhos científicos inscritos deverão ser **compatíveis com o tema central do evento e eixos temáticos**.

Art 3º. Os trabalhos científicos **deverão** ser redigidos seguindo os **padrões de configuração e estrutura** descrito adiante, cujos modelos também estão disponibilizados pelo organizador do evento.

CONFIGURAÇÃO E ESTRUTURA DO RESUMO

Art 4º. Os Resumos deverão ser confeccionados em arquivo Word com a seguinte configuração:

- Página com layout de orientação em modo "retrato";
- Margem Esquerda: 3,00 cm;
- Margem Direita: 2,00 cm
- Margem Superior: 3,00 cm
- Margem Inferior: 2,00 cm
- Fonte Verdana, tamanho 10;
- Espaço entrelinhas de 1,5;
- Parágrafos conforme modelo do template;
- No máximo 500 palavras*;
- Usar template modelo de Resumo em Word editável <[Link para download](#)>.

*As 500 palavras serão contabilizadas considerando apenas o **conteúdo** de texto dos **elementos textuais** (Introdução, Objetivo, Método, Resultados, Discussão, Conclusão). Não são permitidas citações bibliográficas ou referências no corpo do texto do resumo.

Art 5º. O Resumo deverá conter:

I. Título: máximo de 16 palavras, somente no idioma do resumo, em negrito, utilizando caixa alta (letra maiúscula). No título não devem ser usadas abreviaturas, siglas ou a localização geográfica do trabalho. O título é a parte mais lida e divulgada de um texto e tem como objetivo informar o conteúdo do trabalho. Deve ser claro, exato, explicativo e atraente. Não usar siglas ou abreviaturas;

II. Tipo de Trabalho: Escolher um tipo: Pesquisa Original; Revisão de Literatura; Relato de Caso; Relato de Experiência Exitosa.

III. Eixo Temático: Escolher uma das áreas temáticas do evento disposto no **inciso "I" do Art. 1º** deste edital.

IV. Autores: Nome completo dos autores, separados por ponto e vírgula (;). A sequência dos autores deve obedecer aos critérios de autoria do inciso **"VI" do Art 1º**;

V. Afiliação: Setor de trabalho dos autores, Unidade de Saúde, Município, Instituição, Sigla do Estado, País; Poderão considerar no **mínimo 1 (uma)** e **máximo 3 (três) afiliações** por autor.

VI. Descritores: Inserir **5 palavras-chave** que representem o trabalho para indexação do documento.

- **Va.** As palavras-chave podem ser definidas pelos autores ou, preferencialmente, obtidos consultando o MeSH Terms - sistema que apoia-se no sistema **MEDLINE-PubMed** <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/mesh/>>, ou **DeCS Bireme** - vocabulário estruturado e trilingue DeCS <<http://decs.bvs.br>>, nestes casos, as palavras-chave são consideradas indexadores e descritores em ciências da saúde;

VII. Introdução: Explicar a importância do estudo e motivos que levaram a sua realização (estado da arte / justificativa), não usar siglas ou abreviaturas;

VIII. Objetivo: Sua função é estabelecer a questão principal e as hipóteses a serem testadas, se houverem. Usar verbo no infinitivo. Exemplos: Analisar, Relatar, Descrever, Caracterizar, Avaliar, Apreciar, Comparar, Compreender, Conhecer, Demonstrar, Desenvolver, Anotar, Determinar, Identificar, Listar, Relacionar, Enunciar, Formular, Sintetizar...;

IX. Método: Tipo ou desenho do estudo; população/cenário; critérios de seleção; definição da amostra e método estatístico (se aplicável); fonte, período, procedimento de coleta, análise/tratamento dos dados, aprovação em comitê de ética (para pesquisas com seres humanos) e outros aspectos inerentes ao método;

X. Resultados: Apresentação e descrição somente dos dados encontrados, sem interpretações ou comentários. Para facilitar a compreensão, podem ser acompanhados por tabelas, quadros e/ou figuras. O texto deve complementar ou destacar o que é mais importante, sem repetir os dados das tabelas ou das figuras;

XI. Discussão: Deve restringir-se aos dados obtidos e aos resultados alcançados, enfatizando aspectos novos e relevantes observados no estudo e discutindo as concordâncias e as divergências com outras pesquisas já publicadas, nacionais e internacionais, disponíveis na literatura. Deve apontar as limitações do estudo, a relevância dos resultados para os avanços para a área, e as futuras necessidades de pesquisa ou possibilidades de aplicação prática, de forma sucinta;

XII. Conclusão: Deve ser direta, clara e objetiva, em resposta às hipóteses ou aos objetivos, fundamentada nos resultados e na discussão.

XIII. Referências: Deve-se restringir a inserir somente as principais referências no **mínimo 05 e no máximo 10**, seguindo o modelo **Vancouver** (Meneses AS. História Natural da COVID-19 e suas Relações Terapêuticas. SciELO Preprints, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.733>). Outros exemplos podem ser verificados em <https://bu.ufsc.br/ccsm/vancouver.html> ou https://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html.

CONFIGURAÇÃO E ESTRUTURA DO (e)-PÔSTER

Art 6º. O (e-)pôster deverá ser confeccionado em arquivo Powerpoint com a seguinte configuração:

- Página com layout de orientação em modo "retrato";
- Altura: 120,00 cm;
- Largura: 90,00 cm;
- Fonte: Verdana;
- Tamanho da fonte: variável conforme consta no modelo;
- Espaço entrelinhas: variável conforme consta no modelo;
- Tom do título com hexadecimal: #00afbf
- Usar template modelo de (e-)Pôster em Power Point editável <[Link para download](#)>.

Art 7º. O (e-)pôster poderá conter basicamente:

I. Título: Igual ao que consta no resumo, sem siglas ou abreviaturas;

II. Autores: Nome completo dos autores;

III. Afiliação: Setor de trabalho dos autores, Unidade de Saúde, Município, Instituição, Sigla do Estado;

IV. Introdução: Apresentar uma breve justificativa para realização do trabalho, não utilizar siglas ou abreviaturas;

V. Objetivo: Igual ao que consta no resumo;

VI. Método: Informar o tipo de estudo e fazer uma breve descrição dos procedimentos de pesquisa utilizados. Esta seção poderá ser apresentada por modelo esquemático e figuras contendo as etapas do método, conforme criatividade visual do(s) autor(es);

VII. Resultados: Apresentação dos resultados mais relevantes. A apresentação desta seção pode ser feita com tabelas, quadros, gráficos e figuras ou imagens fotográficas. As imagens fotográficas que contiverem identificação facial de pessoas devem contar com autorização de uso de imagem sob posse do(s) autor(es). Limitar ao **máximo de 3 (três) o número de tabelas / figuras** no (e-)poster;

VIII. Conclusão: Deve ser direta e concisa para responder aos objetivos;

IX. Referências: Deve-se evitar referências em conteúdos visuais, entretanto, quando se tratar de referencial teórico ou metodológico, restringir ao **mínimo de três (3) e máximo de cinco (5) referências principais**, no modelo **Vancouver** (Meneses AS. História Natural da COVID-19 e suas Relações Terapêuticas. SciELO Preprints, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.733>). Outros exemplos podem ser

verificados

em <https://bu.ufsc.br/ccsm/vancouver.html> ou https://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html.

PROCESSO DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art 8º. ATENÇÃO: Na ocasião da submissão dos trabalhos, o(s) autor(es) deverá(ão) **obrigatoriamente enviar os documentos [resumo + (e-)pôster] em pdf.**

Art 9º. Os Trabalhos deverão seguir o **modelo disponível** no:

- [Link para download](#) do Resumo em arquivo Word editável;
- [Link para download](#) do (e-)Pôster em arquivo Power Point editável.

Art 10º. A submissão dos trabalhos deverá ser feita na página dos "[Anais de Eventos Científicos CEJAM](#)". Para tanto, o relator **deverá:**

1. Cadastrar-se no portal dos Anais de Eventos <https://evento.cejam.org.br/index.php/AECC>;
2. Iniciar a submissão de trabalho;
3. Cadastrar todos os autores;
4. Preencher as informações de metadados;
5. Enviar os dois arquivos [resumo + (e-)pôster] em PDF, ambos na mesma submissão;
6. Enviar a submissão

Art 11º. Prazos de submissão de trabalhos:

- Início: 00:00 horas do dia 29/03/2023;
- Término: 00:00 horas do dia 23/04/2023 (prorrogado até dia 26/04/23)*.

***Parágrafo Único** - Devido às sucessivas solicitações de autores de trabalhos pedindo dilação do prazo, a submissão de trabalhos foi estendida até dia 26/04/23.

Art 12º. Cada submissão receberá uma **codificação de inscrição**, atribuída pelo sistema Open Journal Systems (OJS) quando de sua recepção.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS SUBMETIDOS (ARBITRAGEM POR PARES)

Art 13º. Cada Trabalho será avaliado por **pelo menos dois (2) integrantes** da Comissão Avaliadora de Trabalhos Científicos, que emitirão parecer: **Aceitar a submissão | Pedir modificações | Rejeitar a submissão.**

Art 14º. Os pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos, após deferimento da Comissão Científica, **serão irrevogáveis, não cabendo recursos para reavaliações.**

Art 15º. Os trabalhos devem atender **todas as diretrizes** para autores.

Art 16º. Critérios de avaliação do conteúdo dos trabalhos científicos:

- Pertinência com o tema do evento;
- Clareza do conteúdo e utilização correta da linguagem escrita;
- Objetivo(s) preciso(s) e claro(s);
- Metodologia utilizada de forma correta e coerente com os objetivos propostos;
- Resultados claramente apresentados e coerentes com os objetivos;
- Conclusões fundamentadas nos resultados e apresentação das implicações relevantes para a prática do tema do evento;

Art 17º. Os Trabalhos devem estar em **sincronia com o tema do evento e rigorosamente de acordo com as diretrizes** para autores aqui dispostas.

Art 18º. Caso a Área de Pesquisa e Inovação Aplicada junto à sua Comissão Científica identifiquem algum trabalho com potencial para artigo científico, será oferecido aos autores a **oportunidade de publicação na Revista Técnico-Científica CEJAM**, tendo os autores, realizado previamente os ajustes para as **diretrizes da revista**.

Art 19º. Serão **recusados** os trabalhos enviados com tipos de desenhos diferentes dos referidos nas instruções aqui dispostas.

Art 20º. Os trabalhos que não identificarem os autores e instituições serão **rejeitados**.

Art 21º. Serão rejeitados os trabalhos que se **desviarem da política de ética e integridade na pesquisa** reconhecidas pela comunidade científica nacional e internacional, especialmente as pesquisas envolvendo seres humanos que não apresentarem parecer do Comitê de Ética em Pesquisa na submissão do trabalho.

Art 22º. Os trabalhos cuja melhoria tenha sido solicitada pelos revisores e que não contemplarem a solitação mesmo após a reelaboração pelos autores ou entregue fora do prazo **poderá ser recusado, sem direito a recurso.**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA COMUNICAÇÃO ORAL OU (e-)PÔSTER

Art 23º. Todos os trabalhos que forem aceitos, após deferimento na avaliação, terão sua publicação nos **anais do evento**.

Parágrafo primeiro - Os artigos submetidos para **comunicação (e-)pôster** serão selecionados quantitativamente, de acordo com os eixos temáticos, da seguinte forma: **Acesso ao Cuidado** – 20 (vinte) (e-)pôsteres selecionados; **Ações de**

Humanização voltada ao paciente e ao colaborador – 20 (vinte) (e-)pôsteres selecionados, **Excelência e Inovações no Cuidado Humanizado** – 20 (vinte) (e-)pôsteres selecionados. Caberá à Comissão Científica a seleção desses trabalhos, de acordo com a relevância dentro de cada temática, sem direito a recurso.

Parágrafo segundo - Esses e todos os demais (e-)pôsteres poderão ser visualizados online, junto ao respectivo resumo, na página dos [Anais de Eventos Científicos CEJAM](#). O QR Code de acesso aos (e-)pôsteres será disponibilizado ao público do evento.

Art 24º. Serão considerados para possível comunicação oral os trabalhos cujo(s) autor(es) fizerem tal solicitação, no campo "**Comentários para o editor**", durante a submissão do trabalho.

Art 25º. A intenção do(s) autor(es) pela **comunicação oral** poderá ser validada ou não pelos organizadores do evento, sem direito a recurso.

Art 26º. Os trabalhos aprovados para o evento, mas que não forem selecionados para comunicação oral, seguirão para avaliação da comunicação na modalidade (e-)pôster.

Art 27º. Os autores cujo trabalho for selecionado para comunicação oral pelos organizadores do evento receberão comunicado com um **template (modelo) de apresentação em formato Power Point editável**, para que confeccionem seu texto de apresentação. O tempo para apresentação oral é de **10 minutos**.

Parágrafo Primeiro - Na ocasião da comunicação oral, haverá uma mesa de discussão e fechamento dos dois trabalhos apresentados com tempo de **5 minutos**, após as apresentações dentro do eixo temático do Simpósio.

Parágrafo Segundo - Os melhores trabalhos serão selecionados quantitativamente da seguinte forma, de acordo com os eixos temáticos: **Acesso ao Cuidado** – 2 (dois) selecionados; Ações de **Humanização voltada ao paciente e ao colaborador** – 2 (dois) selecionados, **Excelência e Inovações no Cuidado Humanizado** – 2 (dois) selecionados. Caberá à Comissão Científica a seleção desses trabalhos, de acordo com a relevância dentro de cada temática, sem direito a recurso.

Art 28º. A Comissão Científica, a Área de Pesquisa e Inovação Aplicada e o Conselho Editorial da [Revista Técnico Científica do CEJAM \(RTCC\)](#), após avaliação por pares, **poderão eleger resumos de destaque** recebidos para o evento e solicitar os autores que posteriormente os ampliem para formato de artigos científicos a fim de **publicação a convite na RTCC**, desde que cumpridas as [diretrizes da revista](#).

PARTICIPAÇÃO PARA CONCORRER AO “PRÊMIO DR. JOÃO AMORIM” DE PESQUISA E INOVAÇÃO APLICADA

Art 29º. O Prêmio “Dr. João Amorim” de Pesquisa e Inovação Aplicada é destinado a autores de conteúdo intelectual que **demonstra sincronia com a missão do CEJAM e resulta na transformação da vida das pessoas mediante aplicações práticas e inovadoras** do saber técnico-científico.

Art 30º. Somente poderão concorrer ao Prêmio “Dr. João Amorim” **trabalhos concluídos, cujos resultados evidenciam aplicações práticas que objetivem transformar a vida das pessoas, sem restrição de quantidade** de artigos a serem recebidos, **exceto o disposto no Art. 33º** destas diretrizes.

Art 31º. Trabalhos em andamento, com resultados parciais ou que não evidenciarem transformação na vida das pessoas **não serão considerados**.

Art 32º. Os autores cujos trabalhos se enquadram nos critérios e desejarem submetê-los ao prêmio, deverão **mencionar no ato da submissão que irão concorrer** com este trabalho, informando no campo “**Comentários para o editor**”, durante a submissão do trabalho. Deverão ainda submetê-lo na íntegra em formato de **resumo expandido**, que segue as mesmas especificações anteriormente descritas para resumo, **porém com as características expandidas como demonstrado no parágrafo abaixo**.

Parágrafo único - Por se tratar de conteúdo intelectual que requer apresentação clara e explícita de evidências, o número de palavras do resumo expandido deve ser de, no mínimo, **1.000 palavras** e, no máximo, **1.500 palavras**. Usar template modelo de Resumo em Word editável <[Link para download](#)>. As 1.000 a 1.500 palavras serão contabilizadas levando em consideração somente o **conteúdo dos elementos textuais** (Introdução, Objetivo, Método, Resultados, Discussão, Conclusão).

Art 33º. Será aceito, no máximo, a concorrência de **um trabalho por autor participante do evento**.

Art 34º. Caso a Área de Pesquisa e Inovação Aplicada junto com sua Comissão Científica identifiquem algum trabalho com **potencial para premiação** na referida distinção, esta poderá sugerir sua indicação ao prêmio e solicitará aos autores o **disposto no Art. 32º e seu parágrafo**, deste documento.

Art 33º. Os trabalhos serão avaliados em função dos **critérios delineados no regulamento do Prêmio Dr. João Amorim e suas atualizações** ([RIN.INST.CEGISS.PEAP.002](#)).

Art 34º. A divulgação dos trabalhos indicados e sua premiação acontecem anualmente, durante a cerimônia do Prêmio Dr. João Amorim de Pesquisa e Inovação Aplicada, geralmente no final de cada ano.



Art 35º. Dúvidas ou informações sobre essas diretrizes, ou sobre alguma informação omissa, deverão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico: pesquisa.inovacao@cejam.org.br, em nome da Comissão Científica do 2º Simpósio de Humanização do CEJAM, **explicitando no campo assunto: "Questões sobre as Diretrizes do 2º Simpósio de Humanização do CEJAM"**.

São Paulo, 29 de março de 2023.

Comissão Científica

9º Simpósio Científico Internacional CEJAM: "2º SIMPÓSIO DE HUMANIZAÇÃO CEJAM"